



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 51/99

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei:

ARTIGO 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

02	CHEFIA DO GABINETE	
02.02	Fundo Social de Solidariedade	
15.2-3120.01-15.81.4872.021	Material de Consumo	R\$ 1.550,00
03	DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.02	Setor de Finanças	
28.8-3132.01-03.08.0322.007	Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
30.1-3267.01-03.08.0322.007	Correção Monetária Sobre Aro	R\$ 16.000,00
04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.03	Fundo Municipal de Educação	
48.2-3222.01-08.42.1882.009	Tranf. A Estado e D.Federal	R\$ 33.000,00
05	DEPARTAMENTO SAÚDE E SANEAMENTO	
05.01	Fundo Municipal de Saúde	
73.8-3132.01-13.75.4282.012	Outros Serviços e Encargos	R\$ 8.500,00
05.02	Setor de Assistência Social	
80.6-3132.01-15.81.4862.013	Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.650,00

ARTIGO 2º) O Crédito Suplementar a que se refere o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da Anulação Parcial das seguintes classificações orçamentárias:

04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.01	Setor de Creches	
34.3-3120.01-08.41.1852.008	Material de Consumo	R\$ 23.400,00
35.6-3132.01-08.41.1852.008	Outros Serviços e Encargos	R\$ 16.300,00
05	DEPARTAMENTO SAÚDE E SANEAMENTO	
05.01	Fundo Municipal de Saúde	
74.1-3231.01-13.75.4282.012	Subvenções Sociais	R\$ 25.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 09 DE DEZEMBRO DE 1999



ANTONIO PEDRO QUIRINO
- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.



MARIA REGINA PEREIRA
- Secretária -